



**80 ANOS**  
Município de Murça 1224-2024

Ata n.º 12 de 20/06/2024

## Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de junho de 2024, foram as seguintes:

### ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da última reunião.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de suspensão do mandato autárquico de António Luís Marques.
- 4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta N.º 30/GAP/2024 - Fábrica da Igreja Paroquial de Murça, Comissão de Festas de Murça - Apoio financeiro.
- 4 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta N.º 24/2024 - Dignidade / Cartão Abem - Proposta de atualização de Protocolo. Mais deliberou, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o respetivo protocolo.
- 6 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de aquisição de serviços – “Aquisição de serviços na área de seguros”. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 16.º, das Normas de Execução do Orçamento de 2024.
- 7- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a assunção de encargos plurianuais, relativo a celebração de contrato de empreitada – “Requalificação de Diversas Estradas e Arruamentos do Concelho de Murça”. Mais deliberou submeter o assunto, para deliberação da Assembleia Municipal, com repartição de encargos para os anos 2024 e 2025, em cumprimento do





800 ANOS  
Município de Murça 1224-2024

disposto na alínea c), do n.º1, do art.º6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e art.º12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

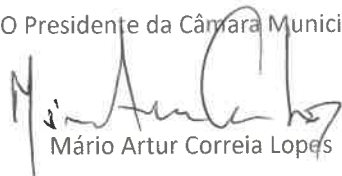
8 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Relatório da Prestação de Contas Consolidadas do ano 2023. Deliberou ainda, submeter o assunto para apreciação e aprovação na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

9 - A Câmara tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt).

Murça, 21 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário Artur Correia Lopes